



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Municipal de Licitações após efetuar os cálculos e análise dos dados e das informações constantes da proposta técnica apresentada pela empresa APOIOPUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, participante da Tomada de Preços nº 02/2021, proferiu a seguinte conclusão:

6.3.1 - Número de clientes atendidos (N1)

Foram apresentados 20 (vinte) contratos de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, incluindo Autorizações de Fornecimento, empenhos e notas fiscais, na área pública, sendo:

- 01- Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia
- 02- Prefeitura de Rio Claro
- 03 - Prefeitura de Santa Bárbara do Oeste
- 04- Prefeitura de Adamantina
- 05 - Prefeitura de Motuca
- 06 - Prefeitura de Pederneiras
- 07- Prefeitura de Águas de Lindóia
- 08 - Prefeitura de Aguai
- 09 - Prefeitura de Conchal
- 10 - Prefeitura de Pirassununga
- 11 - Prefeitura de Mogi Guaçu
- 12 - Prefeitura de Socorro
- 13 - Prefeitura de Elias Fausto
- 14 - Centro Comunitário BADI
- 15 - FEAG – Federação das Entidades Assistenciais
- 16 - CAMP – Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante
- 17 - Lar da Criança de Aguai
- 18 - ICA – Instituição de incentivo à Criança e Adolescente
- 19 - Lar Feliz
- 20 - Uniasec – União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo

Quanto ao item 05, o serviço contemplado no Contrato apresentado está relacionado à área de saúde e não de ação e inclusão social, razão pela qual consideramos somente 19 (dezenove) documentos.

Portanto, N1 = 20 (vinte) pontos

6.3.2 – Atuação na capacitação de servidores (N2)

Foram apresentados 20 (vinte) documentos relativos a capacitação de servidores, sendo:

- 01- Prefeitura de Conchal – Tema: Capacitação Conselheiros CMDCA
- 02- Prefeitura de Rio Claro – Tema: Capacitação para os dirigentes de OSC – SUAS limites e possibilidades na consolidação da Assistência Social
- 03 - Prefeitura de Rio Claro – Tema: Marco Regulatório do Terceiro Setor Lei nº 13.019/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- 04- Prefeitura de Rio Claro – Tema: Elaboração de Relatórios Técnicos
- 05 - Prefeitura de Rio Claro – Tema: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- 06 - Prefeitura de Rio Claro – Tema: Capacitação CREAS
- 07- Prefeitura de Rio Claro – Tema: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- 08 - Prefeitura de Artur Nogueira – Tema: Capacitação Conselho Tutelar
- 09 - Prefeitura de Elias Fausto – Tema: Capacitação CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
- 10 - Prefeitura de Aguai – Tema: Equipe CRAS e CREAS
- 11 - Prefeitura de Pirassununga – Tema: Capacitação Marco Regulatório Terceiro Setor Lei 13.019
- 12 - Prefeitura de Mogi Guaçu – Tema: Capacitação CMAS
- 13 - Prefeitura de Rio Claro – Tema: Capacitação: Coordenadores e Chefes de Núcleos
- 14 – Prefeitura de Jaguariúna – Tema: Capacitação: Recursos cofinanciamento Federal
- 15 - Prefeitura de Jaguariúna – Tema: Capacitação: O CMAS frente aos limites e às possibilidades na consolidação da Assistência Social
- 16 - Prefeitura de Artur Nogueira – Tema: Capacitação: Programa Criança Feliz
- 17 - Prefeitura de Aguai – Tema: Capacitação: Comitê Programa Criança Feliz
- 18 - Prefeitura de Aguai – Tema: Capacitação: Conselho Tutelar
- 19 - Prefeitura de Artur Nogueira – Tema: Capacitação: Sistemas/RMA/SUAS WEB
- 20 - Prefeitura de Aguai – Tema: Capacitação: Escuta Protegida Lei nº 13.431/2017

Quanto aos itens 02, 03, 14 e 16, não foram apresentadas as listas de presença, razão pela qual consideramos somente 16 (dezesesseis) documentos.

Portanto, N2 = 20 (vinte) pontos

6.3.3 – Organização e Capacidade Técnica Operacional (N3)

Foram apresentados documentos relativos a 07 (sete) profissionais de nível superior, sendo:

Serviço Social

Leila Maria Ramos

Contabilidade

Aline Carolina Fogaça

Direito

Beatriz Amoedo Campos
Luciana Makssur Ajub
Marcos Jorge de Souza
Vanessa Arboleya Amaral Jorge

Gestão Pública ou Administração

Sofia Fagundes Brito

Portanto, N3 = 05 (cinco) pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6.3.4 – Elaboração de pareceres conclusivos da análise de prestação de contas anual de prestações derivadas de Termo de Fomento ou de Colaboração (N4)

Foram apresentados 10 (dez) documentos relativos aos pareceres elaborados, sendo:

- 01 – Prefeitura de Santa Bárbara
- 02 – Prefeitura de Rio Claro
- 03 – Prefeitura de Rio Claro
- 04 – Prefeitura de Jaguariúna
- 05 – Prefeitura de Santa Bárbara do Oeste
- 06 – Prefeitura de Rio Claro
- 07 – Prefeitura de Mogi Guaçu
- 08 – Prefeitura de Aguaí
- 09 – Prefeitura de Rio Claro
- 10 – Prefeitura de Pederneiras

Quanto aos itens 02 e 10, os documentos apresentados não se tratam de pareceres relativos a análise de prestação de contas, razão pela qual consideramos somente 08 (oito) documentos.

Portanto, N4 = 16 (dezesesseis) pontos

6.3.5 - Apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” ou “stricto sensu”, em qualquer nível de especialização, com enfoque em matérias pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação em, no mínimo, duas das seguintes especialidades: Direito, Serviço Social, Educação, Contabilidade, Gestão Pública ou Administração. (N5)

Foram apresentados 07 (sete) certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, sendo:

- 01 – Leila Maria Ramos – Curso: Mestre em Educação
- 02 – Leila Maria Ramos – Curso: Lato Sensu – Educação Infantil
- 03 – Beatriz Amoedo Campos Gualda – Curso: Lato Sensu Especialização em Direito Sanitário
- 04 – Luciana Makssur Ajub - Curso: Lato Sensu – Especialização em Docência no Ensino Superior
- 05 - Luciana Makssur Ajub - Curso: Mestre em Direito
- 06 - Luciana Makssur Ajub - Curso: Mestre em Educação
- 07 – Marcos Paulo Jorge de Souza: Mestre em Direito

Portanto, N5 = 20 (vinte) pontos

6.3.6 – Artigos, pareceres, livros, estudos técnicos ou jurídicos publicados (N6)

Foram apresentados 03 (três) documentos, sendo:

- 1 - Leila Maria Ramos – Livro: ECA
- 2 – Leila Maria Ramps – Livro: Trilha do Alvorada: Violência
- 3 – Marcos Paulo Jorge de Souza – Dissertação (Mestrado de Direito) ano 2017

O item 01 não ficou devidamente comprovado, razão pela qual consideramos somente 02 (dois) documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Portanto, N6 = 04 (quatro) pontos

Dessa forma, foi obtida a seguinte Nota Técnica (NT):

$$NT = N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6$$

$$NT = 20 + 20 + 05 + 16 + 20 + 04$$

$$NT = 85 \text{ pontos}$$

Cálculo do Índice Técnico (IT)

$$IT = \frac{\text{Nota Técnica (NT) da proposta em exame}}{\text{Maior Nota Técnica (NT) obtida}}$$

$$IT = \frac{85}{85}$$

$$IT = 01$$

Diante do exposto, fica classificada em primeiro lugar a Proposta Técnica da empresa APOIOPUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA com Nota Técnica (NT) igual a 85 pontos e Índice Técnico (IT) igual a 01 (um).

Pederneiras, 11 de maio de 2021.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


JOCELENE CANATO BOTERO (Membro)